



ATA N° 234/2025, DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos **15** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, às **14 horas**, reuniu-se o **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** de Santa Maria/RS, **de forma presencial**, no auditório da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, situada na **Rua Tuiuti, nº 1586**.

A assembleia foi **presidida pela Sra. Liciara Melissa Prass**, Presidente do CMAS, e contou com a apreciação das seguintes pautas:

PAUTA 01 – Abertura:

A Presidente deu início à reunião, saudando os presentes e agradecendo a participação dos conselheiros.

PAUTA 02 – Aprovação da Ata anterior:

Foi apresentada para leitura e aprovação a **Ata da Assembleia Ordinária anterior nº 233/2025**, sendo a mesma aprovada pelos conselheiros presentes.

PAUTA 03 – Considerações sobre a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social:
O conselheiro **Raymundo Silveira Góes** apresentou suas considerações a respeito da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, destacando os principais temas debatidos e as propostas encaminhadas, reforçando a importância da participação ativa do município nos espaços de controle social.

PAUTA 04 – Retorno sobre o documento do CRAS Oeste:

Foi apresentado o retorno referente ao documento encaminhado pelo **CRAS Oeste**, com questionamentos sobre o funcionamento do serviço.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Juliano Soares**, informou que tem conhecimento dos problemas estruturais do equipamento desde o início do ano vigente e que a preocupação da gestão sempre esteve voltada à segurança dos servidores e usuários, motivo pelo qual foi necessária a **interdição parcial do prédio**, realizada pela equipe técnica da Prefeitura, com anuênciia do **Corpo de Bombeiros**.

O Secretário relatou ainda que, em **04 de abril**, mesmo sem recursos disponíveis, foi **solicitado o projeto de reforma**, devido aos problemas de **infiltração nas paredes e falhas elétricas** que ocasionavam quedas de energia.

A demora no início da obra ocorreu por fatores técnicos, como a **ineficiência do uso de drone** para análise do telhado, sendo necessária a **inspeção física**.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SANTA MARIA-RS
LEI MUNICIPAL Nº 5135/08, de 22 de julho de 2008.



O projeto de reforma foi **entregue em 30 de setembro**, com orçamento estimado em **R\$ 149.000,00**, a ser executado por meio de emenda parlamentar da Deputada Franciane Bayer, no valor de **R\$ 200.000,00**.

Desde o dia **03 de outubro**, tramita no setor competente o **pedido de dispensa de licitação**, considerando a **urgência da obra**.

Nada mais havendo a tratar, eu, Melissa Prass Presidente deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim.

Santa Maria, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br LICIARA MELISSA VON GRAFEN PRASS
Data: 12/11/2025 09:17:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Liciara Melissa Prass
Presidente do CMAS